

Projeto de Lei nº 271/2007
Autoria: Poder Executivo

LEI Nº 1874/2007

**“Autoriza o Poder Executivo Municipal á
Celebrar Contrato de Locação de Imóvel”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER,
ESTADO DE MATO GROSSO, aprovou e eu, CELSO PAULO BANAZESKI, Prefeito
Municipal de Colíder, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Contrato de Locação de Imóvel , nos termos estabelecidos pela lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, destinado ao funcionamento de uma Escola Municipal de Educação Infantil para atender Crianças do município de Colíder.

Artigo 2º - O imóvel objeto da locação deverá ser situado no Bairro Celídio marques na cidade de Colíder, com edificação capaz de acomodar a instituição escolar referida no art. 1º desta lei, assim como acomodar aproximadamente 145 crianças, além de professores e outros servidores.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso em 25 de janeiro de 2007.

**CELSO PAULO BANAZESKI
PREFEITO MUNICIPAL**